



PROCESSO	SEI nº 00146.000814/2026-37
INTERESSADO	CEN-CAU/BR
ASSUNTO	Lista complementar à relação de coordenadores de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos do artigo 84 da Resolução CAU/BR nº 179, de 2019, aprovada pela Deliberação nº 041/2026 da CEF-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 044/2026 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/BR – CEF-CAU/BR, reunida extraordinariamente, por videoconferência, no 26 de junho de 2026, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 041/2026 – CEF-CAU/BR que aprovou e enviou à CEN-CAU/BR a relação de coordenador(a)s de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos do artigo 84, incisos II a IV, do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179/2019;

Considerando que, em decorrência das inconsistências identificadas pela assessoria técnica da CEF-CAU/BR, constatou-se a necessidade de complementação da relação enviada, antes de sua homologação pela CEN-CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Aprovar a lista complementar, conforme Anexo, da relação de coordenador(a)s de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos do artigo 84, incisos I a IV, do Regulamento Eleitoral, aprovada pela Deliberação nº 041/2026 da CEF-CAU/BR;

2- Encaminhar a presente Deliberação e respectivo Anexo à Comissão Eleitoral Nacional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEN-CAU/BR), em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 85 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 2019;

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Tramitar o processo SEI para Presidência	1 dia
2	SGM/Gabinete	Para conhecimento e envio à CEN-CAU/BR	1 dia

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 10 de julho de 2026.

160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/BR

(híbrida)

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Aus.
Coordenadora	Luciana Bongiovanni M. Schenk	X			
Coordenador-adjunto	Fábio Müller	X			
Membro	Antônio Lopes Balau Filho	X			
Membro	Jeanne Christine Versari Ferreira	X			
Membro	Regina Maria de Faria A.Brito	X			
Membro	Tito Augusto A.de Carvalho	X			

Histórico da votação:

160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/BR

Data: 10/7/2026

Matéria em votação: Lista complementar à relação de coordenadores de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos do artigo 84 da Resolução CAU/BR nº 179, de 2019, aprovada pela Deliberação nº 041/2026 da CEF-CAU/BR

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (06)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Luciana Schenk

Assessoria Técnica: Laís Ramalho Maia

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, coordenadora e assessoria técnica da CEF-CAU/BR, Luciana Bongiovanni M. Schenk e Laís Ramalho Maia, respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

LUCIANA SCHENK
Coordenadora da CEF-CAU/BR

LAÍS RAMALHO MAIA
Coordenadora Técnico-Normativa da SGM-CAU/BR

ANEXO DELIBERAÇÃO Nº 044/2026 – CEF-CAU/BR

Lista complementar à relação de coordenador(a)s de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos do artigo 84, incisos II a IV, do Regulamento Eleitoral, aprovada pela Deliberação nº 041/2026 da CEF-CAU/BR.

CÓDIGO CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - IES	SIGLA	CIDADE	UF	MODALIDADE	RECONHECIMENTO DO CURSO	COORDENADOR(A) E-MEC E SICCAU	Nº RRT CARGO ou FUNÇÃO
13266	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UFBA	Salvador	BA	Presencial	Lei Federal 1.865 de 26/05/1953	JOSE FERREIRA NOBRE NETO	16979521
60010	UNIVERSIDADE PAULISTA	UNIP	Brasília	DF	Presencial	Portaria 606 de 31/05/1995	BRUNNO GUILHERME BARBOSA DE SA	8557683
8062	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNAMA	Belém	PA	Presencial	Portaria 607 de 06/08/1985	MATHEUS GONÇALVES NUNES	16807395
1299472	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL	-	Cascavel	PR	Presencial	Portaria 81 de 15/03/2024	LUCILENE DE LIMA ROCHA	16983329
1364155	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	UniEnsino	Curitiba	PR	Presencial	Portaria 424 de 09/11/2023	JESOMIR UBA FILHO	12314464
1486649	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	UNESA	Teresópolis	RJ	Presencial	Portaria 80 de 20/02/2025	ECLEA PERSIGO MORAIS MULLICH	15228590
1204846	Centro Universitário FACEX	UNIFACEX	Natal	RN	Presencial	Portaria 575 de 23/08/2018	EMMANUELLE SÉFORA CABRAL SILVA	9943061
64873	UNIVERSIDADE FRANCISCANA	UFN	Santa Maria	RS	Presencial	Portaria 855 de 01/11/2006	FERNANDA PERON	14062679
1126141	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	URI	Santo Ângelo	RS	Presencial	Portaria 64 de 24/03/2016	THAIS FACCI DE BRUM	13559226
7302	UNIVERSIDADE PAULISTA	UNIP	Campinas	SP	Presencial	Portaria 606 de 31/05/1995	PATRÍCIA CERONI SCARABELLI	3866336
59688	UNIVERSIDADE PAULISTA	UNIP	São José dos Campos	SP	Presencial	Portaria 606 de 31/05/1995	DILENE ZAPAROLI	4874305
59713	UNIVERSIDADE PAULISTA	UNIP	Sorocaba	SP	Presencial	Portaria 606 de 31/05/1995	SILVANA DUDONIS VITORELO IIZUKA	4762459
1265712	UNIVERSIDADE PAULISTA	UNIP	Limeira	SP	Presencial	Portaria 300 de 14/04/2015	ANTONIO CARLOS GIOCONDO CESAR	6621156
1427610	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	UNICID	VÁRIOS MUNICÍPIOS	SP	EAD	Portaria 383 de 28/09/2023	SAMUEL DERESTE DOS SANTOS	13797159



Documento assinado eletronicamente por **LAIS RAMALHO MAIA**, **Coordenador(a) Técnico-Normativa**, em 13/07/2026, às 18:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BONGIOVANNI MARTINS SCHENK**, **Conselheiro(a) Federal**, em 14/07/2026, às 20:00 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F2EF5B03** e informando o identificador **1065962**.

00146.000867/2026-58

1065962v3